



Câmara Municipal de Leme

LEIS PROMULGADAS.

Publicada no Jornal "O MUNICIPIO" no dia

11 / 6 / 1950. nº 1695.

Prefeitura Municipal de Leme

Lei N. 45, de 10-6-950.

Dispõe sobre concessão de auxílio.

Eu, Custódio de Lima, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.—Fica concedido no corrente exercício um auxílio de Cr. \$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) à «Campanha do Cobertor e Agasalhos para os pobres de Leme», patrocinada pelo jornal «O MUNICIPIO», local.

Parágrafo 1º.—Para ocorrer ao pagamento do auxílio a que se refere este artigo, fica aberto um crédito especial de igual importância, na Contadoria Municipal.

Parágrafo 2º.—O valor do crédito a que se refere o parágrafo 1º. será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido do exercício anterior.

Artigo 2º.—Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, 10 de Junho de 1950.

Dr. Custódio de Lima — Prefeito Municipal.

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 10 de Junho de 1950 — João Tressoldi — Secretário da Prefeitura.

CONFERE:— Leme, 12 de Junho de 1950.

Maria Helena Hilsdorf.

(Maria Helena Hilsdorf)

Diretora da Secretaria da Câmara.

VISTO:— Leme, 12 de Junho de 1950.

Maximiano Villa Rios

(Maximiano Villa Rios)

Presidente da Câmara.

Mh/.